



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO EXTRA Nº 75-A

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	4	
Secretaria de Estado de Economia.....	4		
Secretaria de Estado de Saúde.....			5
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		5	

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.039, DE 30 DE JULHO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 8.945,00 (oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 04035-00005360/2026-81, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 8.945,00 (oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de julho de 2026.

137ª da República e 67ª de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL						8.945
11.333.6207.2667 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS						
Ref.021711 0017 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS-INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0						
	95	33.90.48	0	1500.100	8.945	
2026AC00426					TOTAL	8.945

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL						8.945
11.333.6207.2667 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS						
Ref.021711 0017 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS-INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0						
	95	33.91.47	0	1500.100	8.945	
2026AC00426					TOTAL	8.945

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.040, DE 30 DE JULHO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 60.930,00 (sessenta mil, novecentos e trinta reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00060-00351905/2026-79, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 60.930,00 (sessenta mil, novecentos e trinta reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de julho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					60.930
10.302.6202.4205		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
Ref.000647	0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL					
		INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0					
		99	33.90.14	0	1500.100	60.930	
2026AC00427						TOTAL	60.930

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					60.930
10.302.6202.4056		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE					
Ref.022240	0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE - ATENÇÃO À SAÚDE - SES - DISTRITO FEDERAL					
		ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0					
		99	33.50.43	0	1500.100	60.930	
2026AC00427						TOTAL	60.930

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.041, DE 30 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do SEI-GDF 00060-00238455/2026-20, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, na forma deste Decreto e de seu Anexo Único.

Art. 2º A Subsecretaria de Logística em Saúde, diretamente subordinada à Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, passa a denominar-se Subsecretaria de Assistência Farmacêutica e Logística, mantidos a estrutura administrativa, os cargos e os respectivos ocupantes.

Art. 3º Fica remanejada a unidade administrativa a seguir especificada, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação de Engenharia e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, mantendo as atuais estruturas administrativas, cargo e o atual ocupante, para a Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Assistência Farmacêutica e Logística:

I - Gerência de Hotelaria em Saúde.

Art. 4º As competências das unidades alteradas por este Decreto serão definidas em Regimento Interno a ser aprovado na forma do Decreto nº 42.048, de 29 de abril de 2021.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de julho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO
Governadora

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO ÚNICO
ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS
(Art. 1º, do Decreto nº 49.041, de 30 de julho de 2026)

1. SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA
 - 1.1. ASSESSORIA DE ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTRATAÇÃO (ASSEIC)
 - 1.2. DIRETORIA DE LOGÍSTICA (DLOG)
 - 1.2.1. GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE OPME E DMI (GADOP)
 - 1.2.2. GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LABORATORIAIS (GADMLAB)
 - 1.2.2.1. NÚCLEO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E ESTRATÉGICOS
 - 1.2.3. GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E DE ODONTOLOGIA (GADMHOD)
 - 1.2.4. GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO CENTRAL (GAC)
 - 1.2.5. GERÊNCIA DE HOTELARIA EM SAÚDE (GHS)
 - 1.3. DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A SAÚDE
 - 1.3.1. GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE INSUMOS PARA A SAÚDE (GEPRO)
 - 1.3.2. GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE INSUMOS DE LABORATÓRIO E ALMOXARIFADO (GEPROAL)
 - 1.3.3. GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE MEDICAMENTOS (GEPROMED)
 - 1.3.4. GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES (GEPOP)
 - 1.4. DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 - 1.4.1. GERÊNCIA DE DISPENSAÇÃO E RESSARCIMENTO DE MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS (GEMEJ)
 - 1.4.1.1. NÚCLEO DE FARMÁCIA AMBULATORIAL JUDICIAL (NUFAJ)
 - 1.4.1.2. NÚCLEO DE RESSARCIMENTO DE MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS (NURMEJ)
 - 1.4.2. GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA (GAFAE)
 - 1.4.3. GERÊNCIA DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (GCBFAF)
 - 1.4.3.1. NÚCLEO DE FARMÁCIA VIVA (NFARV)
 - 1.4.4. GERÊNCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (GCEAF)
 - 1.4.4.1. NÚCLEO DE FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO NA ASA SUL (NFCE-AS)
 - 1.4.4.2. NÚCLEO DE FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO EM CEILÂNDIA (NFCE-CEI)
 - 1.4.4.3. NÚCLEO DE FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO NO GAMA (NFCE-GAM)

DECRETO Nº 49.042, DE 30 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00042289/2026-16, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam criadas as unidades administrativas a seguir relacionadas:

I - Assessoria Especial para Acompanhamento da Implementação do IBS; e

II - Assessoria Especial para Assuntos de Gestão Fiscal.

Art. 3º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 4º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 5º Ficam remanejados os cargos a seguir relacionados, mantido os atuais ocupantes:

I - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 04300469, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, para a Unidade de Movimentação de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa;

II - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00703136, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, para a Diretoria de Gestão do Processo Eletrônico e Atendimento, da Subsecretaria de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa; e

III - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00704793, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Contratos, para a Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia;

Art. 6º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 7º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de julho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 49.042, de 30 de julho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA - Assessor Especial, CNE-02, 01 (SIGRH 00705044) - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-04, 01 (SIGRH 00704520); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 00702825) - SUBSECRETARIA DE GESTÃO, PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS - Subsecretário, CPE-02, 01 (SIGRH 00702006) - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Assessor Especial, CNE-02, 01 (SIGRH 00704299) - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00705028).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 4º, do Decreto nº 49.042, de 30 de julho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO IBS - Chefe, CPE-02, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS DE GESTÃO FISCAL - Chefe, CPE-01, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-05, 01 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO, PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS - Subsecretário, CNE-02, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Assessor Especial, CNE-08, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-04, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 570, DE 28 DE JULHO DE 2026 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 153, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no art. 83, inciso VI, e no art. 88, da Lei nº. 7.735, de 22 de julho de 2025 e alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2026 e, ainda, com o item IV, da Decisão nº 299/2013, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dar publicidade, em versão eletrônica, no sítio www.economia.df.gov.br, à execução orçamentária e financeira realizada no 3º bimestre de 2026 pelas Unidades Orçamentárias do Governo do Distrito Federal, constante da Lei Orçamentária Anual/2026 - Lei nº. 7.842, de 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º As informações constantes do Anexo I - Relatório de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho e do Anexo II – Demonstrativo Orçamentário-Financeiro por Grupo de Despesa são registradas no Sistema de Acompanhamento Governamental - SAGWEB/2026 e no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil - SIAC/2026 - SIGGO.

Parágrafo único. Os Anexos referidos no Art. 2º destacam as ações relacionadas à criança e ao adolescente, aos conselhos tutelares e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 139, de 30 de Julho de 2026, página 1.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2026

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PRISCILA DA COSTA DE PAULA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 00705044, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA CAROLINA DA SILVEIRA NUNES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00704520, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 27 de julho de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GIULIANA CHAVES DE CASTRO CALDEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00702825, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GUSTAVO CARVALHO AMARAL do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 00702006 de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão, Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CASSIMILA ALVES ROSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 00704299, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARILENE DA SILVA XERENTE CARDOSO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00705028, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON BORGES ROEPKE, matrícula 01090216, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Chefe, da Assessoria Especial para Acompanhamento da Implementação do IBS, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE LUIZ MARQUES BARRETO, matrícula 02876353, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, de Chefe, da Assessoria Especial para Assuntos de Gestão Fiscal, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA DA COSTA DE PAULA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão, Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GIULIANA CHAVES DE CASTRO CALDEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARILENE DA SILVA XERENTE CARDOSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CASSIMILA ALVES ROSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDERSON BORGES ROEPKE, matrícula 01090216, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SGRH 00701364, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL RIEHL, matrícula 1276085, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SGRH 00701364, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL RIEHL, matrícula 1276085, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SGRH 00703131, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR SORAIA SORICE DA SILVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SGRH 00703131, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE LUIZ MARQUES BARRETO, matrícula 02876353, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 00702263, de Subsecretário, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 01873687, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 00702263, de Subsecretário, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FELIPE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 01873687, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00702999, de Chefe, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO FELIX DA SILVA ALENCAR, matrícula 272460-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00702999, de Chefe, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de julho de 2026, publicado no DODF nº 124, de 09 de julho de 2026, página 21, o ato que nomeou MAURO SÉRGIO BATISTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00705268, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR QUEREN EVELING DE SOUZA COELHO COUTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00705268, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ISMARA DE LIMA ROZA GOMES, matrícula 278.864-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 03100725, de Subcontrolador, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 21 de julho de 2026.

NOMEAR GUSTAVO CARVALHO AMARAL para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 03100725, de Subcontrolador, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR o Cap. QOBM/Intd. J ROMILTON LOPES MESQUITA, matrícula/SSP 1.720.963-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00104382, de Gerente, da Gerência de Assistência Humanitária, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. ANDRÉ LUIZ RIBEIRO NÓBREGA, matrícula/SSP 1.721.007-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00104382, de Gerente, da Gerência de Assistência Humanitária, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Cap. QOBM/Intd. ANDRÉ LUIZ RIBEIRO NÓBREGA, matrícula/SSP 1.721.007-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104144, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR a 2ª Ten. QOBM/Intd. RENATA ALVES MORENO, matrícula/CBMDf 1405759, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104144, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Maj QOBM/Intd. RENATO FRANÇA NERES, matrícula/SSP 1.725.962-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104056, de Assessor Técnico, do Núcleo de Logística e Mobilização de Recursos, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Maj QOBM/Compl. ARNALDO ALVES DE ALVARENGA, matrícula/CBMDf 1919932, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104056, de Assessor Técnico, do Núcleo de Logística e Mobilização de Recursos, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Maj QOBM/Intd. RILDO JOSÉ DIAS GONÇALVES, matrícula/SSP 1.725.961-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104025, de Assessor Técnico, da Gerência de Planejamento Estratégico, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Maj QOBM/Compl. CÉZAR AUGUSTO DE FREITAS ANSELMO, matrícula/CBMDf 1909408, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104025, de Assessor Técnico, da Gerência de Planejamento Estratégico, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Maj. QOBM/Intd. ELMY CUSTODIO BARREIRA, matrícula/SSP 1.725.959-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00103898, de Assessor Técnico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR a Ten.Cel. QOBM/Compl. VANESSA LABOSSIÈRE VILLELA DE ALBUQUERQUE, matrícula/SSP 1.730.982-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00103898, de Assessor Técnico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Maj. QOBM/Intd. JEÂNISON ANTONIO GUEDES DE MELO, matrícula/SSP 1.725.964-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104044, de Assessor Técnico, da Gerência de Análise e Vistoria Técnica, da Diretoria de Gestão de Riscos, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Maj QOBM/Compl. VITOR HENRIQUE DA CUNHA MARIANO, matrícula/CBMDf 1753162, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104044, de Assessor Técnico, da Gerência de Análise e Vistoria Técnica, da Diretoria de Gestão de Riscos, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Cap QOBM/Mús. JOSÉ AVELINO RODRIGUES DAS CHAGAS, matrícula/SSP 1.726.456-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104164, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR a Maj QOBM/Compl. DANIELLE OSHIROA FONSO DE ALMEIDA, matrícula/CBMDf 1919975, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104164, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Cap. QOBM/Mnt. RENATO LOPES DE SOUZA, matrícula/SSP 1.725.345-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104046, de Assessor Técnico, da Gerência de Análise e Vistoria Técnica, da Diretoria de Gestão de Riscos, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Maj QOBM/Compl. IGOR DA SILVA FERNANDES, matrícula/CBMDf 1920022, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104046, de Assessor Técnico, da Gerência de Análise e Vistoria Técnica, da Diretoria de Gestão de Riscos, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Ten-Cel. QOBM/Compl. VANESSA LABOSSIÈRE VILLELA DE ALBUQUERQUE, matrícula/SSP 1.730.982-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104045, de Assessor Técnico, da Gerência de Análise e Vistoria Técnica, da Diretoria de Gestão de Riscos, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR a Maj QOBM/Compl. JULIANA PAIVA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula/CBMDf 1909430, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104045, de Assessor Técnico, da Gerência de Análise e Vistoria Técnica, da Diretoria de Gestão de Riscos, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

CELINA LEÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 42, DE 30 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEEC nº 606, de 06 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO GUIMARAES TEIXEIRA, Matrícula 285.152-0, como executor do Contrato nº 240/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e a implantação provisória de 03 (três) medições encapsuladas de energia elétrica, localizadas na Região Administrativa de 26 de setembro, no Distrito Federal, consoante especificamente no Termo de Referência nº 1/2026 - SODF/GAB/EPC-PORT30-2026 (204121515) e no Formulário de Solicitação (204378921), que passam a integrar o presente Termo no Processo SEI nº 00110-00001117/2026-74.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do fiscal e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME NERY DA FONSECA COELHO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

AVISO DE RETOMADA DE CHAMAMENTO

O Chefe do Núcleo de Contratação de Serviços, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados a seguinte publicação:

1) EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 047/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – UPA – PORTE III DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ARAPOANGA - PROCESSO SEI Nº04016-00099678/2024-07.

Data da retomada 31/07/2026 às 8h- horário local.

As informações estão disponíveis no site do IGESDF: <https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/inexigibilidade-dispensa> e na plataforma APOIO: <http://app.apoiocotacoes.com.br>.

FLÁVIA CHRISTINE PIRES SALES